



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

**RETIFICAÇÃO I
DO EDITAL Nº 22 / 2020 - GAB/CAMB**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação I do processo de seleção de candidatos à utilização e da entrega do cão-guia, objeto do EDITAL Nº 22 / 2020 - GAB/CAMB.

Onde se lê:

5.1.3. IDADE. O candidato a usuário de cão-guia deve ter no mínimo dezoito anos de idade ou **dezesseis anos de idade se emancipado e com capacidade para exercer os atos da vida civil**, no momento da apresentação dos documentos.

Leia-se:

5.1.3. IDADE. O candidato a usuário de cão-guia deve ter no mínimo dezoito anos de idade ou **dezesseis anos de idade se emancipado e com capacidade para exercer os atos da vida civil**, no momento da assinatura do termo de outorga, se for o caso.

Publique-se.



Emitido em 07/12/2020

CÓPIA DE EDITAL N° 311/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 08:27)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **311**, ano: **2020**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **d6c350d3f4**